



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.697, de 13 de março de 2006.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

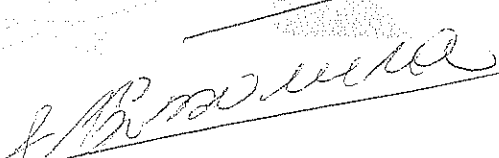
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON DO ITAJUÍBE E ADJACÊNCIAS**", com sede na Rua Militão Soares, nº 141, Jardim São Fernando, Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO